CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) ATO MESA 08/23, foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 11/10/23. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 11/10/23.

Adriana Cassia Lopes dos Santos
Diretora Departamento de Administração

Diretor do Departamento de Administração

ATO DA MESA Nº 08/2023

Dispõe sobre ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Natércia-MG.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Natércia-MG o dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira), em decorrência do feriado de 12 de outubro de 2023 (quinta-feira) dia de Nossa Senhora Aparecida, não havendo assim expediente de trabalho no Legislativo Municipal.

.

Art. 2º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de outubro de 2023.

Flávia Tamara do Vale Carvalho - Presidente

Antônio Noel de Souza - Vice-Presidente

Fabiana Aparecida Reis Borelli - Secretária

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.natercia.mg.leg.br